

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, considerando a proposta de alteração do Estatuto feita pelo Conselho de Diretores Regionais na forma da previsão contida no inciso II do art. 51 e com base no disposto no inciso III do art. 58 todos do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

I - Convocar, com fundamento nos artigos 30 e 31 do Estatuto, os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, às 10h em primeira convocação e às 10h e 15min. em segunda e última convocação**, no Centro de Convenções do Transamerica Resort, situado na Ilha de Comandatuba, Una - Bahia, para deliberarem sobre **proposta de alteração de dispositivos do Estatuto constantes do anexo que fica fazendo parte deste Edital.**

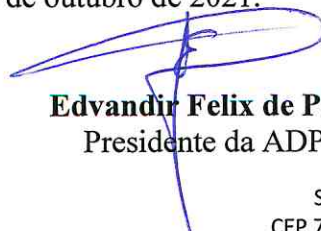
II - Estabelecer que os associados que desejarem participar da Assembleia de modo remoto deverão acessar o site no endereço: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=D014E338CF0E>, preencher o cadastro para habilitação, participação e voto na Assembleia.

III - Orientar os diretores regionais a reunir os associados em assembleia nos respectivos Estados **até no máximo o dia 25 de outubro de 2021, podendo ter participação remota, conforme Resolução nº 002/2021 da ADPF.**

IV - Recomendar que a deliberação da Assembleia seja feita item por item, consignando em ata os votos favoráveis e contrários à aprovação de cada um deles, bem como as abstenções se houver.

V - Orientar o envio das **atas das assembleias regionais**, na forma do que estabelece o §1º do art. 29, **até o dia 25 de outubro de 2021, pelo e-mail presidencia@adpf.org.br.**

Brasília, 18 de outubro de 2021.



Edvandir Felix de Paiva
Presidente da ADPF